

EXTRATO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2022

Data do julgamento: 14/08/2023

Relatora: NICOLE VASCONCELOS LIMA

Recorrente: J. M. M.

Objeto: Processo 02/2022 – Processo Administrativo Disciplinar 002/2022, em face de **J. M. M.**, nos termos do art. 161, da LCE nº 121/2019 c/c art. 42, da Resolução nº 79/2022/CSDPEAP.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Colegiado do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com base na prova dos autos e na legislação aplicável, com fundamento no art. 19, VIII, da Lei Complementar n.º 121/2019, decidiu:

I - Por unanimidade, pelo acolhimento integral do voto da Relatora, propondo a aplicação da penalidade recomendada pela comissão, qual seja, a CENSURA, prevista no art. 148, II, da LCE 121/2019, saindo o advogado Galliano Cei Neto já intimado da decisão.

Participaram da sessão de julgamento: **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, ELENA DE ALMEIDA ROCHA, EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS** (Conselheiros Natos), **MARIANA FERNANDES CARDOSO, NICOLE VASCONCELOS LIMA, GABRIEL CORREIA DE FARIAS** (Conselheiros Eleitos), **PEDRO PEDIGONI GONÇALVES** (Conselheiro Suplente) estando presentes ainda o defensor público **JOSE AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, representando a Associação dos Defensores e Defensoras Públicas do Estado e o Advogado **GALLIANO CEI NETO**;

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral – Conselheiro Presidente

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral – Conselheira Nata

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral – Conselheiro Nato

NICOLE VASCONCELOS LIMA
Conselheira Eleita

MARIANA FERNANDES CARDOSO
Conselheiro Eleito

GABRIEL CORREIA DE FARIAS
Conselheiro Eleito

PEDRO PEDIGONI GONÇALVES
Conselheiro Suplente



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 844, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Designa extraordinariamente Defensoras Públicas para participarem de Jornada Itinerante fluvial, no período de 20/08/2023 a 26/08/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.07.12.14223-11/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, extraordinariamente, as defensoras públicas **ALANA GONÇALVES CARDOSO DA SILVA** e **LAURA LELIS PASCOAL**, para se deslocarem até o arquipélago do Bailique, no período de 20/08/2023 a 26/08/2023, para fins de participação em Jornada Itinerante fluvial do Tribunal de Justiça do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 16 de agosto de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 846, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Designa extraordinariamente Defensora Pública para representar a DPE/AP no Projeto Cidadania e Inclusão Wajãpi e dá outras providências.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, extraordinariamente, a Defensora Pública **SILVIA PITTIGLIANI**, para representar a Defensoria Pública do Estado no Projeto Cidadania e Inclusão Wajãpi, realizado pela 11ª Zona Eleitoral de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, na Terra Indígena Wajãpi – TIW, localizada na BR 210, cerca de 100 km do município de Pedra Branca do Amapari, que ocorrerá no período de 17/08/2023 e 20/08/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 16 de agosto de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 847, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Torna sem efeito o art. 1º da Portaria n.º 835/2023 – Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o art. 1º da Portaria n.º 835/2023 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 11/08/2023, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 147 de 11/08/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 16 de agosto de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 848, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Designação de servidor para se deslocar até o município de Amapá/AP, no dia 12/08/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.08.14.15008-14/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **FRANCISCO FONSECA DOS SANTOS**, para se deslocar até o município de Amapá/AP, no dia 12/08/2023, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12/08/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 16 de agosto de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 849, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

Exoneração de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Elizama de Paula Rodrigues Ribeiro Dias** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Escola Superior, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 16 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 16 de agosto de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 850, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, **Arissia da Silva Soares**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 11 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 11/08/2023.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 16 de agosto de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 851 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **Adriana Carvalho de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 14 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 14/08/2023.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 16 de agosto de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 852, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, **Sara Lobato Pereira**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 14 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 14/08/2023.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 16 de agosto de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 341, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

Designação de defensoras públicas substitutas.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 811, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **GABRIELA RAYMUNDO CARNEIRO** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 816, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **THALITA ARAUJO SILVA** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as defensoras públicas substitutas **GABRIELA RAYMUNDO CARNEIRO** e **THALITA ARAÚJO SILVA**, para atuarem no Núcleo Regional de Oiapoque, sob orientação do defensor público Coordenador do referido Núcleo, **no período de 20 a 27 de agosto de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de agosto de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 342, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

Designação de defensoras públicas substitutas.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 808, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **CAROLINE MAAT RODRIGUES SAKAUI** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 815, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **RAPHAELLA ALVES CORREA** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as defensoras públicas substitutas **CAROLINE MAAT RODRIGUES SAKAUI** e **RAPHAELLA ALVES CORREA**, para atuarem no Núcleo Regional de Laranjal do Jari, sob orientação do defensor público Coordenador do referido Núcleo, **no período de 20 a 27 de agosto de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de agosto de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 343, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Designação de defensores públicos substitutos.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 809, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **VICTORIA NUNES DE ALMEIDA** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 814, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os defensores públicos substitutos **VICTORIA NUNES DE ALMEIDA e JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO**, para atuarem no Núcleo Regional de Porto Grande, sob orientação do defensor público Coordenador do referido Núcleo, **no período de 20 a 27 de agosto de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de agosto de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 344, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Designação de defensoras públicas substitutas.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Ofício nº 4398094 do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 810, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **ALANA GONÇALVES CARDOSO DA SILVA** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 813, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **LAURA LELIS PASCOAL** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar as defensoras públicas substitutas **ALANA GONÇALVES CARDOSO DA SILVA** e **LAURA LELIS PASCOAL**, para atuarem na Jornada Itinerante Fluvial no Arquipélago do Bailique, **no período de 20 a 26 de agosto de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de agosto de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

CORREGEDORIA-GERAL
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 12/2023

A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos do artigo 22, I, da Lei Complementar Estadual nº 121 de 31 de dezembro de 2019, c/c Art. 64 e seguintes do Regulamento Interno da Corregedoria-Geral e com a Instrução Normativa nº 01/CGDPE-DPE/AP, de 04 de abril de 2022, que fora designado o seguinte período abaixo assinalado a partir das 08h, para a realização de Correição Ordinária, de forma presencial e virtual, no seguinte Órgão de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades do membro da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, corregedoria@defensoria.ap.def.br ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede do Órgão de Atuação correccionado que deverá ser encaminhado à Corregedoria Geral, observados os costumes locais, de acordo com o seguinte calendário:

DATA	NÚCLEO
28/08 a 30/08/2023	Laranjal do Jari e Vitória do Jari

Para conhecimento geral, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá e o membro em exercício no órgão de atuação deverá, até quarenta e oito horas da data fixada para correição, afixar cópia do presente edital em mural ou porta na sede da Defensoria Pública e do Fórum, dando conhecimento da Correição no núcleo supracitado.

Macapá/AP, 16 de agosto de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº489, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.08.09.14872-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 - CGDPEAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 10 (dez) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, da servidora Taimara Pereira de Abreu, que exerce suas atividades no Departamento de folha de pagamento da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, no período de 25 de Setembro de 2023 a 04 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 16 de agosto de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por: